



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

LEI N.º 912 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a alteração de nome na Avenida Link, localizado no bairro Sol Nascente, que passa a denominar-se **LOÍDE LAURENÇO NUNES**, como se especifica.”

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. - Fica alterado o nome da Avenida Link, localizado no bairro Sol Nascente da cidade de Nova Lacerda-MT, que passa a denominar-se **LOÍDE LAURENÇO NUNES**.

Paragrafo Único - Justifica-se a mudança de nome da referida Avenida, tendo em vista que a Senhora **LOÍDE LAURENÇO NUNES** foi moradora de nossa cidade, tornando-se conhecida dos cidadãos Novalacerdenses, que trabalhou e viveu em benefício de nosso município, sendo merecedora de tal homenagem.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Lacerda/MT, 01 de dezembro de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

